



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Coordenação Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios.  
Coordenação de Recursos Logísticos.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

(Processo Administrativo n.º 23036.002465/2016-69)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 458, de 22 de agosto de 2016, sediado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, Lote 327, Edifício Villas Lobos, Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no **Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, na IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **15/02/2017**

Horário: **10:00**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **livros nacionais e estrangeiros a fim de atender às necessidades das diferentes unidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2017**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26290**

Fonte: **0100**

Programa de Trabalho: **087463**

Elemento de Despesa: **44.90.52**

PI: **VII12N0180N**

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.3. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do item;

5.6.2. **Descrição detalhada do objeto: indicando título, autor, editora, ano e ISBN.**

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

## 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01% (um centésimo por cento)**.

6.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

6.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.15. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo **mínimo de 02 (duas horas)** para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à

qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas)** horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista:

#### 8.4. **Habilitação jurídica:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

8.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**8.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**

**8.5.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;**

8.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [pregao@inep.gov.br](mailto:pregao@inep.gov.br). Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **02 (dois) dias**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail e **após solicitação do Pregoeiro**.

8.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do

art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas.) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DA GARANTIA DO OBJETO**

13.1. A garantia dos bens consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.

13.2. Para substituir os livros que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresentem defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações exigidas, o prazo será de até 10 (dez) dias úteis a partir da ciência da rejeição.

13.3. Na substituição do livro defeituoso, a reposição será por outro com características técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

## **14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

14.1. Após a homologação da licitação, **será emitida Nota de Empenho.**

14.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

14.3. Antes **da emissão de Nota de Empenho**, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **15. DO PREÇO**

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo **de até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos bens fornecidos** a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. As Notas Fiscais devem ser eletrônicas (NF) conforme disposições contidas no inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009.

18.4. Deverão também conter nas Notas Fiscais Eletrônicas, os dados bancários do credor para emissão da(s) ordem(s) bancária(s) e as devidas retenções tributárias a serem feitas pela instituição conforme o art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

18.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.16. Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98 e IN/SRF nº 480, de 15/12/2004, alterada pelas IN nº539, de 25/04/2005 e nº 706, de 09/01/2007, a Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA se esta não apresentar cópia do Projeto de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 79, de 01/08/2000;

18.17. Quanto à prestação de serviços, na retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, será observado, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. apresentar documentação falsa;
- 19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.5. não manter a proposta;
- 19.1.6. cometer fraude fiscal;
- 19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Multa de **10% (dez. por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **pregao@inep.gov.br** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do INEP, **seção protocolo.**

20.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **21. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

21.1. Poderão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental conforme disposições da IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

21.2. Os livros devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

21.3. Os resíduos recicláveis descartáveis serão separados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/institucional-licitacao> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

Brasília-DF, de de 2017.

**PEDRO MASSAD JUNIOR**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO**  
**TEIXEIRA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
Coordenação Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios.  
Coordenação de Recursos Logísticos.

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros nacionais e estrangeiros a fim de atender às necessidades das diferentes unidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme especificações, condições e quantidades constantes deste Termo.

1.2 São partes integrantes deste Termo de Referência:

- a) Encarte “A” – Planilha Descritiva dos Produtos e Formação de Preços
- b) Encarte “B” – Termo de Recebimento Provisório
- c) Encarte “C” – Termo de Recebimento Definitivo
- d) Encarte “D” – Taxas de conversão do Banco Central do Brasil

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 A presente aquisição tem como base a necessidade de atualização e composição do acervo técnico-científico do CIBEC e das demais Diretorias do INEP, de acordo com os itens indicados pelas unidades do Inep e avaliados pela equipe técnica do Cibec conforme as regras e objetivos estabelecidos pela Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC). Importante destacar que a Portaria nº495, de 17 de novembro de 2015, que instituiu a PDC foi submetida à consulta de todas as unidades do Inep antes de ser publicada.

2.2 Nesse contexto, conforme consta da PDC, a aquisição de livros tem como motivação assegurar o crescimento racional e equilibrado do acervo a partir das necessidades de todas as unidades do Instituto, que, para cumprir sua missão, precisa se abastecer de conhecimento, o que inclui a disponibilização de um acervo consistente, contendo obras recentes e de relevância na área da Educação.

2.3 A aquisição trará, assim, benefícios diretos para todos os servidores e colaboradores do órgão que contarão com um acervo atualizado para desempenhar seus trabalhos, assim como para pesquisadores externos que buscam no Inep informações recentes sobre Educação. Indiretamente, toda a população será beneficiada, pois terá a garantia de que os trabalhos desenvolvidos e divulgados pelo Inep refletem, de fato, o conhecimento do que existe de mais novo em termos de políticas educacionais.

2.4 Por último, a fim de garantir a ampla participação de licitantes, foi escolhido o critério de adjudicação por item, nos termos da Súmula 247, do Tribunal de Contas da União.

### **3. DA CONDIÇÃO DE BEM COMUM**

3.1 O objeto deste Termo de Referência se enquadra como serviço comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

3.2 Trata-se do fornecimento de bens comuns, em um mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, cuja escolha pode ser feita com base no menor preço ofertado, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

### **4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1 Por se tratar de bem comum, cabe licitação na forma de Pregão, na modalidade eletrônica, do tipo menor preço global, por item, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; IN SLTI/MPOG Nº 01, de 19/01/2010; e demais legislações aplicáveis.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 A aquisição em tela encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes; na IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como nas demais normas contidas neste Termo de Referência.

### **6. DO QUANTITATIVO E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação foi planejada conforme critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções do Inep (Portaria nº495, de 17 de novembro de 2015) e o quantitativo de itens consolidado após sugestões de aquisição encaminhadas pelas diversas unidades do Inep, analisadas pelos técnicos do Cibec, conforme critérios da referida PDC.

### **7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

7.1 O valor global da contratação está estimado em R\$ 48.506,58 (quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

7.2 No valor apresentado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3 Tendo em vista a especificidade da aquisição, a pesquisa de preço foi realizada de acordo com o inc. II, art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27/06/2014, e alterações posteriores, tendo sido realizada a cotação em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, contendo data e hora de acesso, a qual faz parte dos autos.

7.4 Alguns dos itens, conforme destacado no Encarte A - Planilha Descritiva dos Produtos e Formação de Preços, só foram encontrados em sites internacionais, motivo pelo qual a cotação utilizou como base moeda estrangeira. Nesses casos, para cálculo da média dos respectivos itens, utilizou-se o valor de conversão da moeda estrangeira utilizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) do dia do fechamento da planilha de custo.

a) Variações consideráveis nas taxas de câmbio deverão ser consideradas quando da licitação.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária deste exercício, no Programa 2109 – Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, Ação 2000 – Administração da Unidade.

## **9. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

9.1 As especificações dos materiais a serem adquiridos constam do Encarte A, Planilha Descritiva dos Produtos e Formação de Preços.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 A licitante deverá discriminar na sua proposta comercial e na forma expressa do sistema eletrônico as principais características técnicas, fabricantes, marcas comerciais e demais referências que identifiquem o produto cotado, para efeito de conferência e Fiscalização pelo Inep. No caso da utilização de materiais importados, deve ser entregue toda a documentação que os legalize no País. A não apresentação destas especificações e/ou documentação ensejará a desclassificação da proposta.

10.2 A licitante deverá consignar o valor unitário e total de cada item.

10.3 A licitante deverá apresentar planilha descritiva dos produtos e formação de preços, devidamente preenchida, conforme modelo Encarte A.

10.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto licitado.

10.5 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

10.6 A apresentação da proposta, por parte do proponente, implicará plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS OBRAS**

11.1 Todos os custos diretos e indiretos (ex: despesas com frete/embalagem, taxas, impostos, encargos incidentes, etc.) deverão ser inclusas no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

11.2 Os livros deverão ser fornecidos na edição mais atualizada disponível no mercado e em perfeitas condições.

11.3 Os livros deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

11.4 A omissão de qualquer despesa necessária ao cumprimento do fornecimento será interpretada como não existente, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a CONTRATADA.

## **12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DAS OBRAS**

12.1 Os livros deverão ser entregues, a expensas da CONTRATADA, no horário das 08h30 às 12h00 ou das 14h00 às 17h30, de acordo com as especificações e condições estabelecidas na proposta comercial e neste Termo de Referência, no Almoxarifado do INEP, localizado na sede do órgão no seguinte endereço:

**Setor de Indústrias Gráficas, SIG, Quadra 04, Lote 327 – Zona Industrial**

12.2 Quando for o caso, os produtos deverão ser entregues no local determinado pelo Chefe do Almoxarifado do Inep.

12.3 O prazo para a entrega dos livros nacionais será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma e nas quantidades solicitadas.

12.4 O prazo para entrega dos livros importados será de **45 (quarenta e cinco)** dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma e nas quantidades solicitadas

12.5 A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência.

12.6 A CONTRATADA será inteiramente responsável pelo refazimento total ou parcial da entrega, na hipótese de serem constatadas falhas na entrega ou esta estiver em desacordo com as especificações acordadas.

12.7 Caso sejam identificados defeitos no(s) item(s) ou discrepâncias em relação às especificações exigidas ou que se tenha verificado danos em decorrência de transporte, a licitante vencedora deverá promover a respectiva substituição em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo fiscal responsável pelo recebimento e acompanhamento da execução do presente termo, sem ônus adicional para o Inep.

12.8 Caso a substituição não ocorra em 05 (cinco) dias úteis, ou caso o novo lote também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

**12.9 Estando a obra esgotada ou, ainda, em impressão, deverá a CONTRATADA apresentar justificativa escrita, por meio de declaração da editora.**

### **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

13.1 O recebimento dos livros se dará conforme o disposto nos artigos 69, 73 e 76, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

a) provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto, mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com a especificação prevista neste Termo.

b) definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento provisório, mediante atesto de nota fiscal, após verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

13.2 Se houver solicitação de substituição de algum(s) item(s) entregue(s) fora das especificações exigidas, o Inep terá novo prazo de 10 (dez) dias úteis para a realização do recebimento definitivo.

13.3 Caberá ao responsável designado pelo Centro de Informação e Biblioteca em Educação (Cibec) receber e conferir a quantidade, as especificações, a garantia dos produtos e a integridade das embalagens.

13.4 Em caso de não conformidade, será encaminhado Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o(s) item(s), objeto(s) deste Termo, será(ão) rejeitado(s), devendo ser respeitado o prazo estipulado para substituição no subitem 12.7.

13.5 O Inep não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados aos livros rejeitados, sendo que os custos da substituição do bem rejeitado correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

13.6 O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita integridade dos livros fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização.

13.7 À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório, submetendo as partes impugnadas à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do bem rejeitado correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

#### **14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 O Contrato deverá ser substituído por Nota de Empenho, conforme dispõe o Art. 62 da Lei 8.666/93.

#### **15. DA GARANTIA DO OBJETO**

15.1 A garantia dos bens consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.

15.2 Para substituir os livros que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresentem defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações exigidas, o prazo será de até 10 (dez) dias úteis a partir da ciência da rejeição.

15.3 Na substituição do livro defeituoso, a reposição será por outro com características técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 Sem prejuízo de outras obrigações constantes deste Termo de Referência, caberá à CONTRATADA:

- a) Fornecer os bens conforme quantidade e qualidade acordadas na edição mais atualizada disponível no mercado e em perfeitas condições.
- b) Dentro do prazo de entrega, o termo de garantia de cada produto deve ser devidamente preenchido, de acordo com as especificações e demais condições.
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Inep.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos livros, como transporte, embalagens, frete, como também, os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e os salários de seus empregados.
- e) Arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre as obras vendidas e apresentar os documentos fiscais do produto em conformidade com a legislação vigente.
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Inep, em razão de acidentes, ou de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, bem como manter o pessoal responsável

pelo fornecimento, com a identificação da empresa, portando crachá de identificação pessoal;

g) Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Inep.

h) Obter toda e qualquer tipo de licença necessária junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos livros, sem ônus adicionais para o Inep.

i) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Promover o fornecimento dos livros dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência.

k) Apresentar junto com a Nota Fiscal/Fatura comprovante do fornecimento, contendo obrigatoriamente, a descrição completa do produto, quantidade, preço unitário e preço total.

l) Ser responsável pela completa segurança do transporte e acondicionamento das obras, as quais deverão ser identificadas externamente (nos pacotes/caixas) com os dados constantes da Nota Fiscal e endereço de entrega.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1 Permitir o livre acesso do pessoal da(s) CONTRATADA(s) ao local de entrega dos livros.

17.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora, quando necessários ao fornecimento dos livros.

17.3 Comunicar formalmente à licitante vencedora quaisquer irregularidades na aquisição dos livros, para adoção das providências cabíveis.

17.4 Solicitar a substituição dos livros que apresentarem defeitos de fabricação durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.

17.5 Receber e atestar as Notas Fiscais/Faturas dos livros, quando comprovado o fornecimento de forma correta, conforme consta deste Termo de Referência.

17.6 Acompanhar a entrega dos livros, por meio do Almoxarifado Central do Inep, juntamente com servidor do Cibec, designado para este fim, a quem caberá, também, todos os contatos junto à(s) CONTRATADA(s).

17.7 Promover o pagamento dos livros na forma convencionada.

17.8 Comunicar à(s) CONTRATADA(s) quaisquer irregularidades no fornecimento dos livros para adoção das providências cabíveis.

17.9 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

18.1 A entrega das obras será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do INEP, ou por titular da área de Almoxarifado, designado(s) para esse fim.

18.2 Os responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos livros deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização

das faltas ou defeitos observados, e atestará as notas fiscais/faturas de serviço para fins de pagamento.

18.3 A conformidade dos livros a serem fornecidos deverá ser verificada conjuntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos itens, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

18.4 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

18.5 As ocorrências relacionadas à entrega serão anotadas em registro próprio determinando o que for necessário à regularização dos materiais que porventura faltarem ou apresentarem defeitos.

18.6 As decisões e as providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado serão solicitadas, em tempo hábil, aos seus superiores.

## **19. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

19.1 Para fins de comprovação da capacidade técnico operacional, considerando que os livros solicitados necessitam de fornecimento específico e especializado, a empresa licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante fornecido o produto pertinente e compatível com o objeto deste Termo, em características, quantidades e prazos.

## **20. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

20.1 O pagamento será efetuado, em parcela única, em moeda corrente, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos bens fornecidos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pela fiscalização, além dos comprovantes, quando for o caso, das multas aplicadas, conforme IN SLTI/MPOG nº 2/2008 e alterações posteriores.

20.2 As Notas Fiscais devem ser eletrônicas (NF) conforme disposições contidas no inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009.

20.3 Deverão também conter nas Notas Fiscais Eletrônicas, os dados bancários do credor para emissão da(s) ordem(s) bancária(s) e as devidas retenções tributárias a serem feitas pela instituição conforme o art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

20.4 Caso a empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL OU SUPER SIMPLES, deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, acompanhada do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2013, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

20.5 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa, pelo representante do CONTRATANTE, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou

reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

20.6 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta “on-line” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da lei nº 8.666/93.

20.7 No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais da habilitação quanto à situação de regularidade da empresa;

20.8 Havendo atraso de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

20.9 Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98 e IN/SRF nº 480, de 15/12/2004, alterada pelas IN nº539, de 25/04/2005 e nº 706, de 09/01/2007, a Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA se esta não apresentar cópia do Projeto de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 79, de 01/08/2000;

20.10 Quanto à prestação de serviços, na retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, será observado, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

## **21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais quando:

- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do objeto;
- comportar-se de modo inidôneo;



- não mantiver a proposta;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal.

21.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

21.2.1 Advertência;

21.2.2 Multa:

- a) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 10,0% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

21.3 Caracteriza-se inexecução parcial da obrigação quando a CONTRATADA executa apenas parte do objeto contratado, ou seja, inferior ao disposto em Nota de Empenho.

21.4 Caracteriza-se inexecução total da obrigação quando a CONTRATADA deixa de executar o objeto na sua totalidade, ou quando for assim caracterizado pela Administração na situação prevista na alínea “a”.

21.5 No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

21.6 Aplicam-se ainda, quando couber, todas as disposições da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, ficando a CONTRATADA, no cometimento de infrações, sujeita, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, podendo inclusive ser aplicadas cumulativamente, sendo garantida a ampla defesa.

## **22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

22.1 Poderão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental conforme disposições da IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

22.2 Os livros devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

22.3 Os resíduos recicláveis descartáveis serão separados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 Todas as etapas referentes à aquisição dos livros involuntariamente não explícitas neste Termo de Referência, mas necessárias à execução total dos serviços e ao seu perfeito acabamento, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

23.2 Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas na página web [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ficando as licitantes obrigadas à acessá-las para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

23.3 Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico [pregao@Inep.gov.br](mailto:pregao@Inep.gov.br).

23.4 A simples apresentação de proposta indica que a empresa dá plena concordância a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Coordenação Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios.  
Coordenação de Recursos Logísticos.

**ENCARTE A**

PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS<sup>1</sup>

Em R\$  
1,00

ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	ANO (conforme item 11.2 do TR, esta coluna é indicativa: "os livros deverão ser fornecidos na edição mais atualizada")	QTD (un) (A)	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	
						VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR UNITÁRIO (D)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO <sup>2</sup> (E) = (B+C+D)/3	VALOR TOTAL MÉDIO (F) = A*E
1	A course of pure mathematics centenary edition	Hardy, G. H.	Cambridge University Press	2008	1	184,66	253,28	260,40	<b>232,78</b>	<b>232,78</b>
2	A distinção: crítica social do julgamento	Bourdieu, Pierre	Zouk	2011	1	110,00	130,32	110,00	<b>116,77</b>	<b>116,77</b>
3	A educação moral	Durkheim, Emile	Vozes	2008	1	82,40	75,40	69,50	<b>75,77</b>	<b>75,77</b>

<sup>1</sup> Conforme item 7.4 deste Termo, alguns itens foram cotados com base em moeda estrangeira, tendo sido adotado o valor de conversão utilizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) do dia do fechamento da planilha de custo.

4	A educação para além do capital	Mészáros, István	Boitempo Editorial	2005	1	37,90	41,00	41,90	<b>40,27</b>	<b>40,27</b>
5	A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências	Chesnais, François	Boitempo Editorial	2005	1	52,00	56,90	68,78	<b>59,23</b>	<b>59,23</b>
6	A pedagogia: teorias e práticas da antiguidade aos nossos dias	Gauthier, C.; Tardif, M.	Vozes	2013	1	131,20	170,19	131,20	<b>144,20</b>	<b>144,20</b>
7	A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos	Poupart, Jean. et al.	Vozes	2008	1	125,80	119,90	137,09	<b>127,60</b>	<b>127,60</b>
8	A pesquisa sociológica	Paugam, Sergue	Vozes	2015	1	103,80	110,80	113,70	<b>109,43</b>	<b>109,43</b>
9	A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino	Bourdieu, P.; Passeron, Jean Claude.	Vozes	2008	1	71,10	81,25	80,86	<b>77,74</b>	<b>77,74</b>
10	Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho	Antunes, Ricardo	Cortez Editora	2015	1	57,90	64,90	77,89	<b>66,90</b>	<b>66,90</b>
11	An introduction to statistical learning: with applications in R	James, Gareth; Witten, Daniela; Hastie, Trevor;	Springer	2015	1	240,67	292,57	268,61	<b>267,28</b>	<b>267,28</b>
12	Análise multivariada de dados	Hair Jr., Joseph F.; Black, William C.; Babin, Barry J.; Anderson, Rolph E.; Tatham, Ronald L.;	Bookman	2009	1	222,78	374,55	206,00	<b>267,78</b>	<b>267,78</b>
13	Analytical sociology: actions and networks	Manzo, Gianluca	Wiley	2014	1	461,80	328,92	465,28	<b>418,67</b>	<b>418,67</b>
14	Applications of item response theory to practical testing problems	Lord, F. M.	Lawrence Erlbaum Associates	1980	1	369,38	307,53	226,37	<b>301,09</b>	<b>301,09</b>
15	Applying regression & correlation: a guide for students and researchers	Miles, J. ; Shevlin, M.	SAGE Publications	2000	1	341,20	272,00	202,89	<b>272,03</b>	<b>272,03</b>
16	Approaches to class analysis	Wright, E. O. (org.)	Cambridge University Press	2005	1	151,08	189,21	129,75	<b>156,68</b>	<b>156,68</b>

17	Aprendizagem de adultos: fundamentos para educação corporativa	Rogers, Jenny	Artmed	2011	1	117,00	133,78	133,78	<b>128,19</b>	<b>128,19</b>
18	Assessing mathematical literacy: the PISA experience	Stacey, Kaye; Turner, Ross;	Springer International Publishing	2015	1	558,17	433,18	0,00	<b>495,68</b>	<b>495,68</b>
19	Assessing mathematical proficiency	Schoenfeld, Alan H.	Cambridge University Press	2007	1	131,73	190,27	151,08	<b>157,69</b>	<b>157,69</b>
20	Assessing reading	Alderson, J. Charles	Cambridge University Press	2000	1	139,66	136,42	153,63	<b>143,24</b>	<b>143,24</b>
21	Assessing writing	Weigle, Sara Cushing	Cambridge University Press	2002	1	118,30	136,86	153,63	<b>136,26</b>	<b>136,26</b>
22	Assessment and teaching of 21st century skills	Griffin, Patrick; McGaw, Barry; Care, Esther;	Springer Netherlands	2012	2	746,65	796,83	634,66	<b>726,05</b>	<b>1.452,10</b>
23	Assessment and teaching of 21st century skills – methods and approach	Griffin, Patrick; McGaw, Barry; Care, Esther;	Springer Netherlands	2015	1	553,87	433,18	392,48	<b>459,85</b>	<b>459,85</b>
24	Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas	Perrenoud, Philippe	Artmed	1999	1	48,90	60,23	42,82	<b>50,65</b>	<b>50,65</b>
25	Avaliação educacional: um olhar reflexivo sobre sua prática	Santos, C. R.; Ferreira, M. C. L.	Avercamp	2005	1	48,90	60,23	42,82	<b>50,65</b>	<b>50,65</b>
26	Avaliação qualitativa	Demo, Pedro	Autores Associados	2008	1	26,00	26,00	24,00	<b>25,33</b>	<b>25,33</b>
27	Bad Data Handbook: Mapping the World of Data Problems	McCallum, Q. Ethan	O'Reilly Media	2012	1	123,81	302,76	129,97	<b>185,51</b>	<b>185,51</b>
28	Bayesian computation with R (Use R!)	Albert, Jim	Springer	2009	1	201,31	429,32	285,40	<b>305,34</b>	<b>305,34</b>
29	Bayesian data analysis	Gelman, Andrew; Carlin, John B.; Stern, Hal S.; et al.	Chapman and Hall/CRC	2013	1	251,68	196,07	251,68	<b>233,15</b>	<b>233,15</b>
30	Beyond burnout: how teachers, nurses, therapist, and lawyers recover from stress and disillusionment	Cherniss, Cary	Routledge	1995	1	218,72	147,58	401,95	<b>256,09</b>	<b>256,09</b>

31	Calculus	Spivak, Michael	Publish or Perish	2008	1	571,97	319,01	0,00	<b>445,49</b>	<b>445,49</b>
32	Cambridge grammar of english: a comprehensive guide	Carter, Ronald ; McCarthy, Michael	Cambridge University Press	2006	1	443,36	242,89	385,33	<b>357,19</b>	<b>357,19</b>
33	Carlos Nelson Coutinho e a renovação do marxismo no Brasil	Braz, Marcelo	Expressão popular	2012	1	42,90	30,00	34,61	<b>35,84</b>	<b>35,84</b>
34	Ciências da linguagem: o fazer científico?	Gonçalves, Adair Vieira; Góis, Marcos Lúcio de Sousa. (Org.)	Mercado de Letras	2012	1	110,23	101,90	115,90	<b>109,34</b>	<b>109,34</b>
35	Ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia	Isquerdo, A. N.; Alvez, Ieda Maria	Editora da UFMS/Humanitas	2007	1	75,96	64,90	63,46	<b>68,11</b>	<b>68,11</b>
36	Computerized adaptive testing: A primer	Wainer, H.; Dorans, N. J.; Flaughner, R.; Green, B. F.; Mislevy, R. J.	Routledge	2000	2	629,18	423,44	493,42	<b>515,35</b>	<b>1.030,70</b>
37	Computerized Adaptive Testing: Theory and Practice	Van der Linden, W. J. ; Glas, C. A. W.	Springer	2000	1	1.815,78	903,30	733,39	<b>1.150,82</b>	<b>1.150,82</b>
38	Create better multiple-choice questions	Shank, Patti	Association for Talent Development; Bklt edition	2010	2	70,10	79,28	110,62	<b>86,67</b>	<b>173,33</b>
39	Curso básico de terminologia	Barros, Lídia Almeida	EdUSP	2004	1	52,06	64,90	62,90	<b>59,95</b>	<b>59,95</b>
40	Cutscores: A Manual For Setting Standards Of Performance On Educational And Occupational Tests	Zieky, M.; Perie, M. ; Livingston, S.	CreateSpace	2008	1	198,42	114,10	185,70	<b>166,08</b>	<b>166,08</b>
41	Data Integration Blueprint and Modeling: Techniques for a Scalable and Sustainable Architecture	Giordano, Anthony David	IBM Press	2011	1	322,30	445,14	268,84	<b>345,43</b>	<b>345,43</b>
42	Data mining: introductory and advanced topics	Dunham, Margaret H.	Pearson	2002	1	103,43	56,38	489,44	<b>216,41</b>	<b>216,41</b>

43	De Rousseau a Gramsci	Coutinho, C. N.	Boitempo Editorial	2011	1	51,90	44,00	44,00	<b>46,63</b>	<b>46,63</b>
44	Designing social inquiry: scientific inference in qualitative research	King, Gary; Keohane, Robert O.; Verba, Sidney	Princeton University Press	1994	1	288,49	117,53	71,36	<b>159,12</b>	<b>159,12</b>
45	Developing and validating test items	Haladyna, Thomas M.; Rodriguez, Michael C.;	Routledge	2013	1	463,91	319,47	253,90	<b>345,76</b>	<b>345,76</b>
46	Diccionario Salamanca de la lengua espanola	Cuadrado, Juan Gutierrez	Grupo Santillana/ Moderna	2006	1	285,00	265,10	271,14	<b>273,75</b>	<b>273,75</b>
47	Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa	Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda	Positivo	2010	2	392,70	400,74	272,54	<b>355,33</b>	<b>710,65</b>
48	Dicionário de dificuldades da língua portuguesa	Cegalla, Domingos Pascoal	Lexikon Editorial	2009	1	88,68	82,90	78,52	<b>83,37</b>	<b>83,37</b>
49	Dicionário Houaiss da língua portuguesa	Houaiss, Antônio	Objetiva	2009	2	314,31	299,90	310,80	<b>308,34</b>	<b>616,67</b>
50	Dicionário Houaiss de sinônimos e antônimos	Houaiss, Antônio	Publifolha	2011	3	136,94	124,90	136,94	<b>132,93</b>	<b>398,78</b>
51	Dicionário Paulo Freire	Streck, D. R.; Redin, E.; Zitkoski, J. J. (Orgs.)	2. ed. rev. e ampl. Autêntica Editora	2008	1	87,67	87,46	85,84	<b>86,99</b>	<b>86,99</b>
52	Dicionário prático de regência nominal – nova ortografia	Luft, Celso Pedro	Ática	2010	1	87,98	97,40	100,43	<b>95,27</b>	<b>95,27</b>
53	Dicionário prático de regência verbal – nova ortografia	Luft, Celso Pedro	Ática	2010	1	97,40	120,99	120,99	<b>113,13</b>	<b>113,13</b>
54	Dicionário Santillana para estudantes: espanhol/português português/espanhol	Diaz, Miguel	Grupo Santillana/Moderna	2014	1	72,59	77,90	70,90	<b>73,80</b>	<b>73,80</b>
55	Dimensões da avaliação educacional	Souza, Alberto de Melo e	Vozes	2005	1	69,80	62,80	87,43	<b>73,34</b>	<b>73,34</b>
56	Discovering data mining: from concept to implementation	Cabena, Peter; Hadjrian; Stadler; Verhees;	Prentice Hall	1997	1	151,08	375,32	122,90	<b>216,43</b>	<b>216,43</b>

		Zanasi;								
57	Divisão do trabalho educativo	Tardif, M.; LeVasseur, L.	Vozes	2011	1	79,50	78,70	85,70	<b>81,30</b>	<b>81,30</b>
58	Doing data science: straight talk from the frontline	O'Neil, Cathy ; Schutt, Rachel	O'Reilly Media	2013	1	176,97	151,08	227,10	<b>185,05</b>	<b>185,05</b>
59	Econometria básica	Gujarati, Damodar N.	Amgh Editora	2011	1	199,00	159,89	212,14	<b>190,34</b>	<b>190,34</b>
60	Educação como prática da liberdade	Freire, Paulo	Paz e Terra	2011	1	45,72	45,80	55,56	<b>49,03</b>	<b>49,03</b>
61	Educação e mudança	Freire, Paulo	Paz e terra	1983	1	33,80	45,00	33,72	<b>37,51</b>	<b>37,51</b>
62	Educação física escolar: docência e cotidiano	Carreira Filho, Daniel	CRV	2010	1	71,90	76,23	77,00	<b>75,04</b>	<b>75,04</b>
63	Education culture, economy and society	Halsey, A. H. et al.	Oxford University Press	1997	1	375,79	218,27	347,68	<b>313,91</b>	<b>313,91</b>
64	Elementary and middle school mathematics: teaching developmentally	Van de Walle, John A.; Bay- Williams, Jennifer M.;	Pearson	2012	1	827,07	329,02	483,55	<b>546,55</b>	<b>546,55</b>
65	Elements of Adaptive Testing	Van der Linden, W. J. ; Glas, C. A. W.	SPRINGER VERLAG POD	2010	1	992,44	437,20	609,14	<b>679,59</b>	<b>679,59</b>
66	Ensino explícito e desempenho dos alunos: a gestão dos aprendizados	Gauthier, C.; Bissonnette, S.; Richard, M.	Vozes	2014	1	77,40	78,20	88,73	<b>81,44</b>	<b>81,44</b>
67	Enterprise analytics: optimize performance, process, and decisions through big data	Davenport, Thomas H.	Pearson	2012	1	167,87	130,30	174,45	<b>157,54</b>	<b>157,54</b>
68	Evaluation: a systematic approach	Rossi, Peter H. ; Freeman, Howard; Lipsey, Mark W.;	SAGE Publications	2003	1	595,10	659,53	659,53	<b>638,05</b>	<b>638,05</b>
69	Evaluation: methods for studying programs and policies	Weiss, Carol H.	Prentice Hall	1997	1	383,48	244,23	0,00	<b>313,86</b>	<b>313,86</b>



70	Experimental and quasi-experimental designs for generalized causal inference	Shadish, W. R., Cook, T. D.; Campbell, D. T.	Houghton Mifflin	2001	1	276,30	808,83	893,32	<b>659,48</b>	<b>659,48</b>
71	Explanatory item response models	Boeck, Paul de; Wilson, Mark;	Springer	2004	1	587,21	601,08	428,20	<b>538,83</b>	<b>538,83</b>
72	Expressões idiomáticas - espanhol	Morgan, Joseph R.	Clio Editora	2004	1	27,90	37,70	0,00	<b>32,80</b>	<b>32,80</b>
73	Fundamentos de um programa de avaliação educacional	Vianna, Heraldo M.	Líber Livro Editora: Brasília	2005	1	25,00	25,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>
74	Gramática de usos do português	Neves, Maria Helena de Moura	Unesp	2011	1	120,00	136,30	120,00	<b>125,43</b>	<b>125,43</b>
75	Gramática pedagógica do português brasileiro	Bagno, Marcos	Parabola	2011	2	134,90	139,90	144,23	<b>139,68</b>	<b>279,35</b>
76	Handbook of multilevel analysis	Deleeuw, J.; Meijer, E.	Springer	2008	1	1.730,28	1.659,40	1.659,40	<b>1.683,03</b>	<b>1.683,03</b>
77	Handbook of practical program evaluation	Wholey, Joseph; Hatry, Harry ; Newcomer, Kathryn	Jossey-Bass	2010	1	321,66	226,40	475,60	<b>341,22</b>	<b>341,22</b>
78	Handbook of test development	Downing, S. M. ; Haladyna. T. M.	Routledge	2006	1	519,01	439,73	615,52	<b>524,75</b>	<b>524,75</b>
79	Handbook of theory and research for the sociology of education	Richardson, John.	Greenwood	1986	1	363,42	247,66	314,64	<b>308,58</b>	<b>308,58</b>
80	Human capital: a theoretical and empirical analysis with special reference to education	Becker, Gary S.	University of Chicago Press	1994	1	135,36	104,10	105,50	<b>114,99</b>	<b>114,99</b>
81	Indicadores da educação básica	Tenório, Robinson Moreira; Machado, Cristiane Brito	EdUFBA	2010	1	52,23	35,00	51,13	<b>46,12</b>	<b>46,12</b>
82	Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações	Jannuzzi, Paulo de Martino	Alínea	2012	2	52,39	38,45	49,90	<b>46,91</b>	<b>93,83</b>
83	Intervenções – o marxismo na batalha das ideias	Coutinho, C. N.	Cortez Editora	2006	1	48,00	54,96	54,96	<b>52,64</b>	<b>52,64</b>

84	Introdução à avaliação de programas sociais	Cano, Ignácio	FGV	2006	1	43,30	38,90	45,90	<b>42,70</b>	<b>42,70</b>
85	Introdução à econometria: uma abordagem moderna	Wooldridge, Jeffrey M.	Thomson	2011	1	193,99	182,90	195,80	<b>190,90</b>	<b>190,90</b>
86	Introdução à estatística: atualização da tecnologia	Triola, Mario	LTC	2013	1	222,00	222,00	246,30	<b>230,10</b>	<b>230,10</b>
87	Introdução à mineração de dados	Braga, Luis Paulo Vieira	Editora E-papers	2005	1	66,65	46,99	71,45	<b>61,70</b>	<b>61,70</b>
88	Introdução à terminologia: teoria e prática	Krieger, Maria da Graça; Finato, Maria José Bocorny	Contexto	2004	1	77,13	72,80	77,60	<b>75,84</b>	<b>75,84</b>
89	Introduction to classical and modern test theory	Crocker, L.; Algina, J.	Wadsworth Pub Co	2006	1	764,48	791,91	770,90	<b>775,76</b>	<b>775,76</b>
90	Introduction to data mining	Tan, Pang-Ning; Steinbach, Michael ; Kumar, Vipin;	Pearson	2005	1	672,00	537,95	1.094,20	<b>768,05</b>	<b>768,05</b>
91	Introduction to measurement theory	Allen, M. J.; Yen, W. M.	Waveland Press	2001	1	187,70	91,64	255,38	<b>178,24</b>	<b>178,24</b>
92	Introduction to probability	Blitzstein, Joseph K.	Chapman and Hall/CRC	2014	1	485,80	202,08	381,80	<b>356,56</b>	<b>356,56</b>
93	IRT from SSI. Scientific Software International	DuToit, Mathilda	Scientific Software International	2003	1	395,57	0,00	0,00	<b>395,57</b>	<b>395,57</b>
94	Item response theory for psychologists	Embretson, S.; Reise, S. P.	Lawrence Erlbaum Assoc Inc	2000	2	291,40	419,51	201,31	<b>304,08</b>	<b>608,15</b>
95	Item response theory parameter estimation techniques	Baker, F. B.	CRC Press	2004	1	521,50	422,94	500,40	<b>481,61</b>	<b>481,61</b>
96	La recherche en éducation: étapes et approches	Karsenti, T.; Savoie-Zajc, L.	ERPI	2011	1	123,63	123,63	132,70	<b>126,66</b>	<b>126,66</b>
97	La vogue des compétences dans la formation des enseignants: bilan critique et perspectives d'avenir	Tardif, M.; Desbiens, J.-F.	Hermann	2014	1	94,03	94,03	218,27	<b>135,44</b>	<b>135,44</b>

98	Language test construction and evaluation	Alderson, J. Charles; Clapham, Caroline; Wall, Dianne;	Cambridge University Press	1995	1	349,35	110,59	113,00	<b>190,98</b>	<b>190,98</b>
99	Language testing (oxford introduction to language series)	McNamara, Tim	Oxford University Press	2000	1	106,20	97,18	324,38	<b>175,92</b>	<b>175,92</b>
100	Le leadership éducatif entre défi et fiction	Dutercq, Y., Gather Thurler, M. ; Pelletier, G.	De Boeck	2015	1	130,93	145,92	177,81	<b>151,55</b>	<b>151,55</b>
101	Le virage réflexif en éducation: où em sommes-nous 30 ans après Schön?	Tardif, M., Borges, C. ; Malo, A.	De Boeck	2012	1	168,56	130,60	134,08	<b>144,41</b>	<b>144,41</b>
102	L'école à l'épreuve de la performance: les politiques de régulation par les résultats	Maroy, C.; Collectif;	De Boeck	2013	1	125,37	120,67	144,18	<b>130,07</b>	<b>130,07</b>
103	Leituras em teoria social: da tradição clássica ao pós-modernismo	Farganis, James	McGraw-Hill	2016	1	114,90	127,46	125,79	<b>122,72</b>	<b>122,72</b>
104	Ler e compreender: os sentidos do texto	Koch, Ingedore Villaça; Elias, Vanda Maria	Contexto	2006	1	52,80	46,60	57,13	<b>52,18</b>	<b>52,18</b>
105	Les fondements de l'éducation: perspectives critiques	Demers, S., Lefrançois, D.; Éthier, M.-A.	Éditions Multimondes	2015	1	134,15	155,85	501,49	<b>263,83</b>	<b>263,83</b>
106	Les valeurs éducatives au risque du néo-libéralisme	Fabre, M.; Gohier, C.	Publications des universités de Rouen et du Havre (PURH)	2015	1	87,07	146,27	83,58	<b>105,64</b>	<b>105,64</b>
107	Linear models for optimal test design	Van der Linden. W. J.	Springer	2005	1	518,90	622,30	601,08	<b>580,76</b>	<b>580,76</b>
108	Linking and aligning scores and scales	Dorans, N. J.; Pommerich, M.; Holland, P. W.	Springer	2007	1	404,40	601,48	500,34	<b>502,08</b>	<b>502,08</b>
109	Livros em chamas: a história da destruição sem fim das bibliotecas	Polastron, Lucien X.	J. Olympio	2013	1	80,80	75,49	73,80	<b>76,70</b>	<b>76,70</b>
110	Lukács, Proust e Kafka: literatura e sociedade no século XX	Coutinho, C. N.	Record	2005	1	49,96	47,90	60,99	<b>52,95</b>	<b>52,95</b>

111	Machine learning for hackers: case studies and algorithms to get you started	Conway, Drew; White, John Myles;	O'Reilly Media	2012	1	180,29	167,87	238,00	<b>195,39</b>	<b>195,39</b>
112	Manual de psicometria	Erthal, Tereza Cristina	Zahar	2009	1	44,90	0,00	0,00	<b>44,90</b>	<b>44,90</b>
113	Measuring Psychological Constructs: Advances in Model-Based Approaches	Embretson, Susan E.	American Psychological Association	2010	1	142,18	380,60	154,30	<b>225,69</b>	<b>225,69</b>
114	Medidas de avaliação em treinamento, desenvolvimento e educação: ferramentas para a gestão de pessoas	Mourão, Luciana; Zerbini, Thais; Abbad, Gardênia da Silva (Orgs.)	Artmed	2012	1	90,90	97,90	94,78	<b>94,53</b>	<b>94,53</b>
115	Meta-Analysis with R (Use R!)	Schwarzer, Guido; Carpenter, James R. ; Rucker, Gerta	Springer	2015	1	160,51	201,45	201,45	<b>187,80</b>	<b>187,80</b>
116	Methods for identifying biased test items	Camilli, G.; Shepard, L. A.	SAGE Publications	1994	1	275,62	305,00	285,40	<b>288,67</b>	<b>288,67</b>
117	Methods Matter: Improving causal Inference in Educational and Social Science Research	Murnane, Richard J.; Willett, John B.	Oxford		1	261,90	258,57	213,74	<b>244,73</b>	<b>244,73</b>
118	Métodos estatísticos para as ciências sociais	Agresti, A.; Finlay, B.	Penso	2012	1	129,32	109,00	109,00	<b>115,77</b>	<b>115,77</b>
119	Métodos quantitativos com Stata	Fávero, Luiz Paulo (et al)	Elsevier	2013	1	107,60	100,90	118,13	<b>108,88</b>	<b>108,88</b>
120	Michaelis: moderno dicionário da língua portuguesa	Weiszflog, Walter	Melhoramentos	1998	1	279,00	302,58	262,04	<b>281,21</b>	<b>281,21</b>
121	Mitologias da avaliação: de como ignorar, em vez de enfrentar problemas	Demo, Pedro	Autores Associados	2010	1	38,90	43,23	26,00	<b>36,04</b>	<b>36,04</b>
122	Moderna gramática da língua portuguesa	Bechara, Evanildo	Nova Fronteira	2015	4	78,93	82,80	75,80	<b>79,18</b>	<b>316,71</b>
123	Multidimensional Item Response Theory	Reckase, M. D.	Springer	2009	1	724,20	481,13	501,18	<b>568,84</b>	<b>568,84</b>
124	Multilevel Analysis Techniques and Applications	Hox, J. J.; Moerbeek,	Routledge	2010	1	369,11	209,13	258,23	<b>278,82</b>	<b>278,82</b>

		Mirjam; Van de Schoot, Rens;								
125	Multilevel analysis: An introduction to basic and advanced multilevel modeling	Snijders, Tom; Bosker, Roel;	SAGE Publications	2011	1	201,48	230,59	201,48	<b>211,18</b>	<b>211,18</b>
126	Multivariate Data Analysis	Hair Jr, J. F.; Black, W. C.; Babin, B. J. ; Anderson, R. E.	Pearson	2009	1	1.172,00	1.187,66	1.172,00	<b>1.177,22</b>	<b>1.177,22</b>
127	Nova gramática do português brasileiro	Castilho, Ataliba T. de	Contexto	2010	2	103,46	90,90	96,09	<b>96,82</b>	<b>193,63</b>
128	Nova gramática do português contemporâneo	Cunha, Celso; Cintra, Lindley	Lexikon	2013	1	151,19	141,90	103,29	<b>132,13</b>	<b>132,13</b>
129	Novíssima gramática da língua portuguesa	Cegalla, Domingos Pascoal	Editora Nacional	2009	1	168,36	149,90	162,80	<b>160,35</b>	<b>160,35</b>
130	Opportunity foregone: education in Brazil	Birdsall, Nancy; Sabot, Richard	Inter-American Development Bank	1996	1	516,46	294,56	0,00	<b>405,51</b>	<b>405,51</b>
131	Organisation du travail, clé de toute pédagogie différenciée (L')	Perrenoud, Philippe	ESF	2012	1	76,62	76,62	76,62	<b>76,62</b>	<b>76,62</b>
132	Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar	Perrenoud, Philippe	Penso	2003	2	89,90	100,78	101,23	<b>97,30</b>	<b>194,61</b>
133	Os quadros da experiência social - uma perspectiva de análise	Goffman, Erving	Vozes	2012	1	152,39	150,70	144,80	<b>149,30</b>	<b>149,30</b>
134	O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas	Tardif, M.; Lessard, C.	Vozes	2007	1	81,00	82,00	92,33	<b>85,11</b>	<b>85,11</b>
135	Oxford learner's thesaurus: a dictionary of synonyms	Lea, Diana; Bradbery, Jennifer; Poole, Richard;	Oxford University Press	2008	2	117,33	218,68	202,50	<b>179,50</b>	<b>359,01</b>
136	Pesquisa em educação: alternativas investigativas com objetos complexos	Pimenta, Selma Garrido; Ghedin, Evandro; Franco, Maria Amélia	Loyola	2006	1	48,30	66,58	60,65	<b>58,51</b>	<b>58,51</b>

		Santoro								
137	Pesquisa no mundo real	Gray, David E.	Penso	2012	1	139,47	135,78	119,61	<b>131,62</b>	<b>131,62</b>
138	Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?	Rocha, Sonia Maria Rodrigues da	FGV Editora	2003	1	34,75	54,66	41,00	<b>43,47</b>	<b>43,47</b>
139	Political analysis with R	Monogan III, James E.	Springer	2015	1	196,09	181,90	261,76	<b>213,25</b>	<b>213,25</b>
140	Politiques éducatives: la mise en oeuvre	Lessard, C. ; Carpentier, A.	PUF	2015	1	73,76	76,62	76,62	<b>75,66</b>	<b>75,66</b>
141	Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico	Villas Boas, Benigna Maria de Freitas	Papirus	2004	1	49,50	60,21	50,40	<b>53,37</b>	<b>53,37</b>
142	Professionnalisation de l'enseignement : fondements et retraductions	Wentzel, B.; Borer, V. L.; Malet, R.	Presses Universitaires de Nancy	2015	2	70,05	52,24	52,24	<b>58,18</b>	<b>116,35</b>
143	Prevenção da violência e solução de conflitos: o clima escolar como fator de qualidade	Garcia, Isabel Fernandez	Madras	2005	1	32,80	32,60	42,80	<b>36,07</b>	<b>36,07</b>
144	Probability - 1	Shiryayev, Albert N.	Springer	1995	1	268,61	261,42	199,16	<b>243,06</b>	<b>243,06</b>
145	Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação	Pasquali, Luiz	Vozes	2003	1	104,59	112,66	68,00	<b>95,08</b>	<b>95,08</b>
146	Psychological testing and assessment	Aiken, L. R.; Groth-Marnat, G.	Pearson	2005	1	298,00	668,24	796,75	<b>587,66</b>	<b>587,66</b>
147	Psychological testing and assessment: an introduction to tests and measurement	Cohen, Ronald Jay; Swerdlik, Mark	McGraw-Hill	2009	1	938,00	688,39	1.007,23	<b>877,87</b>	<b>877,87</b>
148	Psychometric theory	Nunnally, J. C.; Bernstein, I. H.	McGraw-Hill	1994	1	197,80	525,08	133,18	<b>285,35</b>	<b>285,35</b>
149	Public Program Evaluation: A Statistical Guide 2nd Edition	Langbein, Laura	Routledge	2012	1	539,30	197,25	172,23	<b>302,92</b>	<b>302,92</b>

150	Python for data analysis - Data Wrangling with Pandas, NumPy, and IPython	McKinney, Wes;	O'Reilly Media	2012	1	301,60	190,40	185,90	<b>225,97</b>	<b>225,97</b>
151	Qualitative and quantitative methods in evaluation research	Cook, T., Reichardt, C.	SAGE Publications	1979	1	271,60	288,24	436,51	<b>332,11</b>	<b>332,11</b>
152	R Cookbook	Teetor, Paul	O'Reilly Media	2011	1	190,40	136,42	118,60	<b>148,47</b>	<b>148,47</b>
153	R for everyone: advanced analytics and graphics	Lander, Jared P.	Addison-Wesley Professional	2013	1	214,20	151,08	189,00	<b>184,76</b>	<b>184,76</b>
154	R in a Nutshell, 2nd Edition	Adler, Joseph	O'Reilly Media	2012	1	238,00	165,58	145,91	<b>183,16</b>	<b>183,16</b>
155	Research design: creating robust approaches for the social sciences	Gorard, Stephen	Sage	2013	1	218,80	214,54	155,41	<b>196,25</b>	<b>196,25</b>
156	Sampling (Wiley Series in Probability and Statistics)	Thompson, S. K.	Wiley-Interscience	2002	1	578,89	530,56	563,47	<b>557,64</b>	<b>557,64</b>
157	Sampling of populations: methods and applications	Levy, P. S. ; Lemeshow, S.	Wiley	2009	1	580,93	494,34	352,39	<b>475,89</b>	<b>475,89</b>
158	Sciences sociales et théories critiques dans la formation des enseignants	Robichaud, A., Tardif, M. ; Morales Perlaza, A.	Presses De L'universite Laval	2016	1	100,57	94,03	0,00	<b>97,30</b>	<b>97,30</b>
159	Select-response tests: building and bettering, mastering assessment: a self-service system for educators, pamphlet 12	Popham, W. James	Pearson	2011	2	196,87	45,67	45,67	<b>96,07</b>	<b>192,14</b>
160	Social Research Methods	Bryman, Alan	Oxford University Press	2012	1	191,17	375,08	239,09	<b>268,45</b>	<b>268,45</b>
161	Sociologia da educação: análise internacional	Apple, Michael. W. et al.	Penso	2013	1	52,79	97,46	91,90	<b>80,72</b>	<b>80,72</b>
162	Standards for educational and psychological testing	American Psychological Association; National Council on Measurement	AERA Publications Sales	2014	1	926,44	234,89	0,00	<b>580,67</b>	<b>580,67</b>

		in Education; American Educational Research Association								
163	Statistical analyses for language assessment workbook	Bachman, Lyle F.	Cambridge University Press	2004	1	144,71	165,38	180,48	<b>163,53</b>	<b>163,53</b>
164	Statistical Inference: an integrated approach	Migon, Helio S. ; Gamerman, Dani; Louzada, Francisco;	Chapman and Hall/CRC	2014	1	341,66	302,76	386,00	<b>343,47</b>	<b>343,47</b>
165	Statistical Methods for the Social Sciences	Agresti, Alan; Finlay, Barbara	Prentice Hall	2008	1	679,73	702,49	651,45	<b>677,89</b>	<b>677,89</b>
166	Structural equation Modeling With AMOS: basic concepts, applications, and programming	Byrne, B. M.	Routledge	2016	1	642,70	470,12	470,12	<b>527,65</b>	<b>527,65</b>
167	Structural Equation Modeling: foundations and extensions	Kaplan, D.	SAGE Publications	2008	1	375,90	450,57	0,00	<b>413,23</b>	<b>413,23</b>
168	Systematic assessment of learning outcomes: developing multiple-choice exams	McDonald, Mary E.	Jones and Bartlett Publishers	2002	1	237,80	1.300,62	597,70	<b>712,04</b>	<b>712,04</b>
169	Tempos de avaliação educacional : o SAEB, seus agentes, referências e tendências	Bonamino, A. C.	Quartet	2002	1	48,70	48,23	39,69	<b>45,54</b>	<b>45,54</b>
170	Tesouro: linguagem de representação da memória documentária	Dodebei, Vera L. D.	Interciência	2002	1	53,66	55,70	38,00	<b>49,12</b>	<b>49,12</b>
171	The challenges of education in Brazil (Oxford Studies in Comparative Education)	Brock,Colin; Schwartzman, Simon	Symposium Books	2004	1	152,39	377,16	99,28	<b>209,61</b>	<b>209,61</b>
172	The kernel method of test equating	Davies, A. A.; Holland, P. W.; Thayer, D. T.	Springer	2004	1	542,70	709,43	228,08	<b>493,40</b>	<b>493,40</b>
173	The Oxford Handbook of public policy	Moran, Michael; Rein, Martin; Goodin, Robert E.	Oxford University Press	2008	1	210,19	232,70	249,34	<b>230,74</b>	<b>230,74</b>



174	The sociology of education: a systematic analysis	Ballantine, Jeanne; Hammack, Floyd M.	Routledge	2011	1	461,57	673,63	510,30	<b>548,50</b>	<b>548,50</b>
175	The theory and practice of item response theory	Ayala, R. J.	The Guilford Press	2008	2	241,31	235,06	325,70	<b>267,36</b>	<b>534,71</b>
176	Theories of the Policy Process	Sabatier, Paul A; Weible, Christopher	Westview Press	2014	1	321,10	193,27	142,04	<b>218,80</b>	<b>218,80</b>
177	Thesaurus essencial: dicionário analógico	Azevedo, Francisco Ferreira dos Santos	Lexikon	2013	2	52,08	41,00	44,98	<b>46,02</b>	<b>92,04</b>
178	Transformation(s) de l'école: vision et division du travail	Progin, L.; Marcel, J.-F.; Perisset, D.; Tardif, M.	Editions L'Harmattan	2015	1	157,26	143,42	101,00	<b>133,89</b>	<b>133,89</b>
179	Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas	Borges-Andrade, Jairo Eduardo; Abbad, Gardênia da Silva; Mourão, Luciana (Orgs.)	Artmed	2006	1	169,09	178,32	173,66	<b>173,69</b>	<b>173,69</b>
180	Utilization-Focused Evaluation	Patton, Michael Quinn	SAGE Publications	2008	1	292,20	379,45	379,45	<b>350,37</b>	<b>350,37</b>
181	Vocabulário ortográfico da língua portuguesa	Academia Brasileira de Letras	Global	2009	1	85,64	103,14	142,19	<b>110,32</b>	<b>110,32</b>
182	Writing Test Items to Evaluate Higher Order Thinking	Haladyna. T. M.	Pearson	1996	1	293,02	197,92	357,91	<b>282,95</b>	<b>282,95</b>
<b>TOTAL</b>					<b>202</b>	<b>46.204,98</b>	<b>43.113,39</b>	<b>41.054,83</b>	<b>44.679,56</b>	<b>48.506,58</b>

<sup>1</sup> Nos casos em que só possível obter uma ou duas cotações, tem-se que: Média = (A+C)/2 ou Média = A

<sup>2</sup> Nos casos em que só possível obter uma ou duas cotações, tem-se que: Média = (A+B+C+D+E+F)/2 ou Média = (A+B)

<sup>3</sup> Data final de fechamento da planilha e utilização da cotação do Banco Central do Brasil: 20/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Coordenação Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios.  
Coordenação de Recursos Logísticos.

**ENCARTE B**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Nos termos do Processo n.º 23036.00xxxx/2017- xx, o INEP – Instituto Nacional de Educação e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, por meio da <INSERIR NOME DA UNIDADE TÉCNICA RECEBEDORA>, encaminha à empresa CONTRATADA, <NOME DA EMPRESA>, o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, referente ao fornecimento das obras abaixo discriminadas, objeto deste Termo de Referência:

---

---

---

---

---

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL**  
(CARGO)

Ciente,

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa (nome legível e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO**  
**TEIXEIRA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
Coordenação Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios.  
Coordenação de Recursos Logísticos.

**ENCARTE C**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Nos termos do Processo n.º **23036.00xxxx/2017- xx**, o INEP, por meio da <INSERIR NOME DA UNIDADE TÉCNICA RECEBEDORA>, encaminha a empresa CONTRATADA, <NOME DA EMPRESA>, o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente ao fornecimento das obras abaixo discriminadas, objeto deste Termo de Referência:

---

---

---

---

---

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL**  
(CARGO)

Ciente,

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa (nome legível e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Coordenação Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios.  
Coordenação de Recursos Logísticos.

**ENCARTE D**  
**Taxas de conversão do Banco Central do Brasil**

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Sobre a Instituição | Perguntas frequentes | Glossário | Mapa do site | Sisbacen | Fale conosco | Links | English

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Busca:  Busca avançada

Acesso à Informação do BCB Sistema de Metas para a Inflação Economia e finanças Câmbio e Capitais Internacionais Sistema de Pagamentos Brasileiro Sistema Financeiro Nacional Supervisão do SFN Regimes de Resolução e Privatizações

Início » Câmbio e Capitais Internacionais » Taxas de câmbio » Conversão de Moedas

### Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

<b>Conversão de:</b> DOLAR CANADENSE/CAD (165) <b>Valor a converter:</b> 1,00	<b>Para:</b> REAL BRASIL/BRL (790) <b>Resultado da conversão:</b> 2,51
--	---

**Data cotação utilizada:** 20/12/2016  
**Taxa:**  
1 DOLAR CANADENSE/CAD (165) = 2,5062 REAL BRASIL/BRL (790)  
1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,3990105 DOLAR CANADENSE/CAD (165)

• O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Sobre a Instituição | Perguntas frequentes | Glossário | Mapa do site | Sisbacen | Fale conosco | Links | English

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Busca:  Busca avançada

Acesso à Informação do BCB Sistema de Metas para a Inflação Economia e finanças Câmbio e Capitais Internacionais Sistema de Pagamentos Brasileiro Sistema Financeiro Nacional Supervisão do SFN Regimes de Resolução e Privatizações

Início » Câmbio e Capitais Internacionais » Taxas de câmbio » Conversão de Moedas

### Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

<b>Conversão de:</b> DOLAR DOS EUA/USD (220) <b>Valor a converter:</b> 1,00	<b>Para:</b> REAL BRASIL/BRL (790) <b>Resultado da conversão:</b> 3,36
--	---

**Data cotação utilizada:** 20/12/2016  
**Taxa:**  
1 DOLAR DOS EUA/USD (220) = 3,3580 REAL BRASIL/BRL (790)  
1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,2977963 DOLAR DOS EUA/USD (220)

• O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Sobre a Instituição | Perguntas frequentes | Glossário | Mapa do site | Sisbacen | Fale conosco | Links | English

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Busca:  Busca avançada

Acesso à Informação do BCB Sistema de Metas para a Inflação Economia e finanças Câmbio e Capitais Internacionais Sistema de Pagamentos Brasileiro Sistema Financeiro Nacional Supervisão do SFN Regimes de Resolução e Privatizações

Início » Câmbio e Capitais Internacionais » Taxas de câmbio » Conversão de Moedas

## Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

<b>Conversão de:</b> EURO/EUR (978) <b>Valor a converter:</b> 1,00	<b>Para:</b> REAL BRASIL/BRL (790) <b>Resultado da conversão:</b> 3,48
---	---

**Data cotação utilizada:** 20/12/2016  
**Taxa:**  
1 EURO/EUR (978) = 3,4826 REAL BRASIL/BRL (790)  
1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,2871418 EURO/EUR (978)

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Sobre a Instituição | Perguntas frequentes | Glossário | Mapa do site | Sisbacen | Fale conosco | Links | English

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Busca:  Busca avançada

Acesso à Informação do BCB Sistema de Metas para a Inflação Economia e finanças Câmbio e Capitais Internacionais Sistema de Pagamentos Brasileiro Sistema Financeiro Nacional Supervisão do SFN Regimes de Resolução e Privatizações

Início » Câmbio e Capitais Internacionais » Taxas de câmbio » Conversão de Moedas

## Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

<b>Conversão de:</b> LIBRA ESTERLINA/GBP (540) <b>Valor a converter:</b> 1,00	<b>Para:</b> REAL BRASIL/BRL (790) <b>Resultado da conversão:</b> 4,14
--	---

**Data cotação utilizada:** 20/12/2016  
**Taxa:**  
1 LIBRA ESTERLINA/GBP (540) = 4,1367 REAL BRASIL/BRL (790)  
1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,2417386 LIBRA ESTERLINA/GBP (540)

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)